

LEI ORDINÁRIA Nº 1090

de 14 de novembro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE TEODORINA DUARTE GONÇALVES

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Teodorina Duarte Gonçalves, a rua projetada nº 01, paralela a rua Primavera, tendo ao lado direito as quadra B, C, D e E; lado esquerdo a quadra A, no Jardim Dom Bosco.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1090/2001 - 14 de novembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em